



PORTARIA Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o dia 11 e 13 de fevereiro de 2013, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, será ponto facultativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data abaixo consignada.

Teresina, 06 de fevereiro de 2013.

SANDERLAND COELHO RIBEIRO

Presidente do CAU/PI